

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 5, de 16 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 301, de 5 de outubro de 2022.

Art. 2º NOMEAR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Representantes Discentes:

Gabriel Mädke Santini (Matrícula 202010040152) – titular

Eduardo Bigolin (Matrícula 202110040049) – suplente

Representantes Docentes:

Tatiana Carence Martins (Siape 1857516) – titular

Rafael de Carvalho Barbosa (Siape 1281868) – suplente

Representantes Técnico-Administrativos:

Leonardo Alvarenga Pereira (Siape 1798998) – titular

Ubiratã Escobar Nunes (Siape 1798666) – suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada:

16ª Coordenadoria Regional de Educação

Letícia Cristina de Souza - Titular

Michele Lunardi Ferronato - Suplente

Art. 3º O mandato da comissão encerra em 04/10/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor, em 16/01/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/162996>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe